



CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.988/0001-87, com sede administrativa no município de Palmas, Estado do Tocantins na ARNE 51, QI 12, Alameda 28 Lote 8, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-450, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor executivo, **MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 631304 SSP/TO e do CPF n.º 404.043.902-34 e domiciliado no bairro Lago Norte, Alameda 26, Lote 28, e de outro lado **FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, portadora do RG n.º 1.215.824 SSP/ TO e do CPF 833770181 15 e domiciliado na 509 Sul Alameda 09 QI 06 Lote 11 CEP 77016 640, Palmas / TO, doravante denominada **CONTRATADA**, no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a **Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Captação de vídeos e fotografias de atividades da **Onça D'água** e do projeto "**Rede de iniciativas produtivas sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins**", com produção de dois documentários, sendo um institucional e o outro alusivo ao referido projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das atividades e produtos

I - A **CONTRATADA** realizará, a critério da **Associação Onça D'água** e em acordo entre as partes, as seguintes atividades:

1. Reunião inicial com a equipe da **Onça D'água** para conhecimento do projeto e alinhamento dos objetivos da captação de imagens e das etapas de trabalho;
2. Reunião com a equipe da **Onça D'água** para definição de calendário de campo;
3. Viagens a campo, de até 15 dias, não consecutivos, para a captação de fotos e vídeos;
4. Reuniões periódicas com a **Onça D'água** para acompanhamento do trabalho;
- 5 - Elaboração de roteiro de gravação;
- 6 - Captação de áudio e imagens das experiências das comunidades e da **Onça D'água**;



7 - Edição de dois episódios (documentário): (i) até 3 minutos sobre a Onça D'água; (ii) de 5 a 12 minutos sobre as iniciativas produtivas sustentáveis do Projeto Redes;

8 - Edição dos vídeos tratados;

9 - Edição de 80 fotografias em alta resolução.

10 - Entrega dos arquivos/mídias digitais, com formato compatível para rodar em youtube e outras plataformas usuais disponíveis na web.

II. Detalhamento dos produtos:

A contratada entregará os produtos descritos a seguir, sendo o pagamento do valor global contratado realizado de forma parcelada mediante entrega dos referidos produtos:

| Produtos | Descrição | Previsão de execução/entrega | Percentual de pagamento |
|---|---|---|-------------------------|
| Produto 1: Cronograma de trabalho e roteirização das gravações. | Apresentação de cronograma e roteiro | Em até 10 dias após a assinatura do contrato. | 35% |
| Produto 2: Episódio editado de até 3 minutos sobre a Onça D'água | Vídeo curto sobre a atuação da Onça D'água | Em até 60 dias após a assinatura do contrato. | 15% |
| Produto 3: 80% de vídeos e fotos tratados e editados. | Apresentação de material em fase prévia de entrega para avaliação | Em até 5 meses após a assinatura do contrato | 15% |
| Produto 4: Episódio editado de 5 até 12 minutos sobre o Projeto Redes e entrega de 100% dos vídeos e fotos tratados e editados. | Documentário final sobre o Projeto Redes e fotos e vídeos tratados. | Em até 8 meses após a assinatura do contrato. | 35% |

CLÁUSULA TERCEIRA – Das responsabilidades da contratada

- Realizar, em sua íntegra, todas as etapas da produção do vídeo documentário, a saber: o planejamento, as captações audio-visuais, o tratamento dos vídeos e imagens e a produção dos documentários;
- Realizar, em sua íntegra, todas as etapas da produção e tratamento de fotografias conforme cláusula segunda;
- Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações do CONTRATANTE e seus clientes, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento;
- Portar-se com ética e respeito em todas as comunidades que visitar em companhia da equipe da Onça D'água, durante a captação audiovisual.



CLÁUSULA QUARTA – Das responsabilidades da contratante

- Remunerar a **CONTRATADA**, nos termos descritos na Cláusula Sexta (Pagamento);
- Disponibilizar os dados e informações necessárias como textos, fotos, logos, desenhos, esboços e qualquer outro material para o desenvolvimento do documentário;
- Apoiar a **CONTRATADA** nos deslocamentos para registros das atividades em campo.
-

CLÁUSULA QUINTA – Prazo de entrega

Todos os produtos deverão ser entregues até o mês de dezembro deste ano de 2023, com entregas intermediárias conforme consta na cláusula segunda, item II.

CLÁUSULA SEXTA – Pagamento

O valor total do serviço, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** é de **R\$24.480,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) pago conforme entrega dos produtos e percentuais descritos na cláusula segunda, item II.

O pagamento será realizado através de transferência bancária para os seguintes dados:

Banco: Banco do Brasil

Agência : 3962 - 4

Conta corrente : 50540 - 4

nome Flaviana Oliveira Xavier

CPF: 83377018115

ou

PIX: flavianaox@gmail.com

O **CONTRATADO** emitirá nota fiscal correspondente a cada produto, enviada para o **CONTRATANTE** através de seu endereço de correio eletrônico aoncadagua@gmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo do contrato

O presente contrato vigorará até o mês de dezembro de 2023, todavia seu início é condicionado à



ESTÚDIO FLAVIANA OX

assinatura deste e sua resolução dar-se-á com o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas por ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão, desistência ou cancelamento

Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir, desistir ou cancelar o serviço contratado, objeto do presente instrumento, após o início da prestação do serviço e do seu desenvolvimento, a **CONTRATANTE** terá que pagar à **CONTRATADA** multa de 50% do valor total do contrato.

Caso a **CONTRATADA** não entregue os produtos contratados nos prazos especificados, este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, com devolução do valor pago e multa de 50% em favor da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Palmas – Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Palmas - TO, 24 de abril de 2023.

2º TABELIONATO

MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA (CONTRATANTE)

2º TABELIONATO

FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER (CONTRATADA)

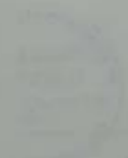


2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrário Angel Jasmyn - Tabela
Quilômetro 104 Rod. Carajás S/N, Lote 41, Área 01, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.066-012

Confira a autenticidade: <http://conregedoria.tpo.gov.br/index.php/validador>

Selo Digital nº 126406AAD630758-EXB

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de **MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**. Dou fé Palmas/TO 16 de maio de 2023. 892587 EMOLUMENTOS R\$3,08 Taxa Judiciária R\$0,85, Funcivil R\$0,60 ISS R\$0,15 TOTAL R\$4,68 Angel Jasmyn Petere Sousa Silva Escrevente Auxiliar



TERMINA DE NOTAR A PRESENÇA DE
MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

[Handwritten signature]



TESTEMUNHAS:

Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves -
Diretoria Financeira da Associação Onça D'água
CPF 867.543.196-15

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves".

TESTEMUNHAS:

Ediclea Lopes Araújo
Diretoria Técnica da Associação Onça D'Água
CPF: 577748381-04

A horizontal line is drawn across the page, intended for the signature of Ediclea Lopes Araújo.

| | | | | |
|---|------------------------|-----|----------|------------------|
| 3.2 | alimentação | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 3.3 | Registro Fotográfico | 80 | 30,00 | 2.400,00 |
| 3.4 | Locação de Equipamento | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.0 | Pós-produção | | | |
| 4.1 | Edição e Arte | 40h | 50,00 | 2.00,00 |
| | | | | |
| Sub Total | | | | 10.300,00 |
| Total dos serviços de registro fotográfico e produção audiovisual | | | | 24.000,00 |
| TOTAL + IMPOSTOS (2%) | | | | 24.480,00 |

Palmas -TO, 20 de março de 2023.



Flaviana Oliveira Xavier

Contatos: Flaviana Oliveira Xavier (63) 98400 - 6843

Wellington Fraga (63) 98437-0075

Este orçamento tem validade de 30 dias a contar da data de apresentação.

¹ Este orçamento baseia-se nas orientações da Instrução Normativa nº. 22, de 30 de dezembro de 2003, IN 22/2003 (ANCINE, 2003), para produção audiovisual.

GROOVEMAN

PROD, GIGS & SOUND DESIGN

ORÇAMENTO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

PROJETO

O projeto envolve a criação de dois documentários e 80 fotografias que capturam as experiências da comunidade. Será desenvolvido um roteiro de gravação, seguido pela captura vídeo, áudio e fotografias. Os dois episódios a serem editados incluem um vídeo de até 3 minutos sobre a Onça D'água e um de 5 a 10 minutos sobre as iniciativas produtivas sustentáveis do Projeto Redes. O tempo total de vídeo editado será de 15 minutos. Além disso, as 80 fotografias serão editadas em alta resolução. Para tornar a experiência ainda mais imersiva, os vídeos contarão com trilhas sonoras originais, apresentando instrumentos regionais, como a viola de buriti e violas produzidas por violeiros locais.

PRODUÇÃO

- Equipe composta de 4 profissionais para gravação em campo, sendo: 2 Cinegrafistas, 1 Técnico de som direto e 1 Fotografo;
- As edições serão realizadas pela mesma equipe de gravação;
- Será dividido o período de gravação em 3 viagens de 5 dias cada, totalizando 15 dias;

| ORÇAMENTO | |
|---|----------------------|
| Resumo do orçamento do projeto | |
| Desenvolvimento do projeto (roteiro): | R\$ 3.200,00 |
| Pré-produção: | R\$ 6.500,00 |
| Produção: | R\$ 14.600,00 |
| Pós-produção: | R\$ 5.100,00 |
| Alimentação/hospedagem equipe audiovisual | R\$ 15.725,00 |
| Impostos, tributos e taxas | R\$ 2.275,00 |
| TOTAL GERAL: | R\$ 47.400,00 |



Iury Grooveman
(63) 98439 0167
iurygrooveman@gmail.com



Associação Onça D'água
 CNPJ: 05.572.988/0001-87 Contato: (63) 99999-7667
 ARSO 61 Alameda 2, SN PLANO DIRETOR SUL, Plano Diretor Sul –
 CEP: 77016-358 - Palmas – TO
 e-mail: aoncadaagua@gmail.com

Nome da sua organização: Associação Onça D'água

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

| Descrição do item | Quantidade |
|---|------------|
| Serviço Registro/Documentação Fotográfica e Produção de Material Audiovisual. | 1 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| Fornecedor 1 | | Fornecedor 2 | |
|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Flaviana Oliveira Xavier | | Iury Grooveman | |
| CPF: 833.770.181-15 | | TEL: (63) 98439-0167 | |
| Preço unitário | Valor total | Preço unitário | Valor total |
| R\$24.480,00 | R\$24.480,00 | R\$47.400,00 | R\$47.400,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Total | R\$24.480,00 | Total | R\$47.400,00 |

Fornecedor selecionado:

Fornecedor 1.

Justificativo pela escolha do fornecedor selecionado:

Fornecedor oferece produto mais barato.

Preparado por:

Data:

Visto:

Lucas Afonso Rodrigues

20/03/2023

Cláudio



Aprovado por:

Data:

Visto:

Cláudio

20/03/2023

Cláudio



PAGAMENTO DA 1º PARCELA



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriú, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)
07/06/2023 13:28:22

Período de Competência
06/2023

Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER

Nome Fantasia

Email

estudioox@gmail.com

CPF/CNPJ

833.770.181-15

Inscrição Municipal

1014726

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8400-6843

Endereço

ARSO 54 Alameda 9, LT 11, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-640 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Associação Onça D'Água

CPF/CNPJ

05.572.988/0001-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99203-4867

E-mail

aoncadagua@gmail.com

Endereço

Quadra ARNE 51 Alameda 28, 8, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-450 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referentes a captação de vídeos e fotografias de atividades da Onça D'Água e do Projeto Redes de Iniciativas Produtivas Sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins - 29ª Edital do PPP-ECOS - Recursos do Fundo Amazônia/BNDES (FAM/21/31). Para a produção de dois documentários sendo um institucional e outro alusivo ao referido projeto.

Obs: os pagamentos serão realizados conforme a entrega dos produtos descritas no contrato.

Produto 1 :35%

Produto 2 :15%

Produto 3 :15%

Produto 4 :35%

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 24.480,00 | 0,00 | 0,00 | 24.480,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 1.224,00 | ***** | 0,00 | 24.480,00 | 24.480,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 606646

Visualizado em: 09/06/2023 11:27:55

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfsa/validar>

Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

1° PARCELA:

09/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:35:12
186701867 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/06/2023 |
| NR. DOCUMENTO | 613.962.000.050.540 |
| VALOR TOTAL | 8.568,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 50.540-4
NR. DOCUMENTO 611.867.000.075.737

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.361.086.8F3.696.D95 |
|-----------------|-----------------------|

2° PARCELA

02/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:38:32
186701867 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/08/2023 |
| NR. DOCUMENTO | 613.962.000.050.540 |
| VALOR TOTAL | 3.672,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 50.540-4
NR. DOCUMENTO 611.867.000.075.737

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.703.5C7.638.191.8CB |
|-----------------|-----------------------|

3° PARCELA

29/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:27:01
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2023 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 613.962.000.050.540 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|-----------|
| VALOR TOTAL | 12.240,00 |
|-------------|-----------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER

AGENCIA: 3962-4 CONTA: 50.540-4

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 611.867.000.075.737 |
|---------------|---------------------|

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.3DF.F43.3E3.516.9B9 |
|-----------------|-----------------------|